



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 38/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23148.000701/2014-83, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 36ª reunião ordinária, realizada em 06 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Campus Vitória, com periodicidade de oferta semestral de 20 vagas, em turno noturno, com previsão de início em 2015/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior

Ifes